

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2018, TIPO MENOR PREÇO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 30 DE OUTUBRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2018**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME** e **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. As empresas **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME** e **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, não compareceram ao certame. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), **Sr. Yan Frota Farias Marques – CREA/CE 333596**. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO NOVO RECANTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2018**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>1ª CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP</b>	<b>R\$ 402.123,74</b>
<b>2ª SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME</b>	<b>R\$ 454.544,73</b>
<b>3ª BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI</b>	<b>R\$ 466.232,95</b>
<b>4ª RVP CONSTRUÇÕES &amp; SERVIÇOS EIRELI-ME</b>	<b>R\$ 493.432,51</b>
<b>5ª JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA</b>	<b>R\$ 495.364,17</b>
<b>6ª R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME</b>	<b>R\$ 582.360,26</b>

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declara **CLASSIFICADAS AS EMPRESAS: BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME** e **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. A



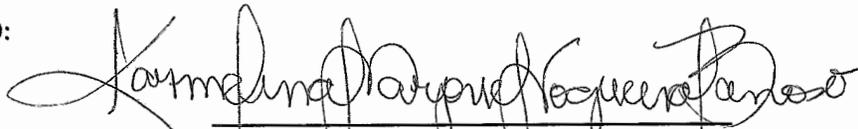
comissão declara **CLASSIFICADA E VENCEDORA** do certame a empresa **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP** com o valor global de **R\$ 402.123,74 (Quatrocentos e dois mil, cento e vinte e três reais e setenta e quatro centavos)**. O critério de julgamento da Proposta foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos para análise final e emissão de parecer técnico conclusivo.

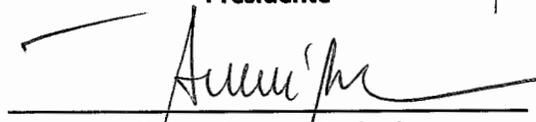
A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer (SECJEL) para a devida apreciação e homologação final.

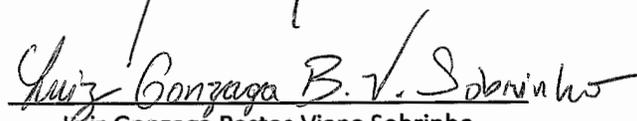
Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

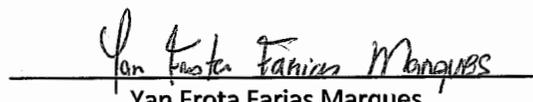
Sobral-CE, 30 de outubro de 2018.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente

  
Edson Luis Lopes Andrade  
Membro

  
Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho  
Membro

  
Yan Frota Farias Marques

Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos

REF.: ATA\_ABERT\_PROP\_TP\_050\_2018\_SECJEL